



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Lei nº 1427/2013

Data: 10 de setembro de 2013

SÚMULA: Institui o Jornal Oficial do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Machado Estado do Paraná, APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui o **JORNAL O COMÉRCIO** inscrito no CNPJ sob nº 77.958.882/0001-27 como Jornal Oficial do Município, através do qual serão publicados os atos oficiais dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Cruz Machado.

Art. 2º - A definição do **JORNAL O COMÉRCIO** inscrito no CNPJ sob nº 77.958.882/0001-27 como Jornal Oficial do Município de Cruz Machado, cujo veículo de comunicação foi selecionado através do **Pregão Presencial na Modalidade Registro de Preços nº 59/2013**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 10

de setembro de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal